



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 711/2024-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidoras a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, REVOGANDO a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010, com vigência retroativa a 20 de agosto de 2024.

MAT	NOME	CPF	CARGO
			PROFESSOR II -
10.926	GLICINIA RAQUEL FEITOZA BRAZ	092.749.754-90	LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Switch R Ulln

Prefeito